



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

**TESTE SELETIVO Nº 01/2021
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03/01/2021**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS, do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 067/2021, de 19 de fevereiro de 2021, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 23 de fevereiro de 2021 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 192/2021, de 19 de fevereiro de 2021, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de fevereiro de 2021, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

SALA 1

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
ANA JULIA KIPPER BONA DE BORBA	12.382.702-3	30/11/1995
BIANCA NAGAI DA SILVA	13.337.537-6	28/07/1997
CARMEM ISABEL WALCZAK	401.691-5	04/07/1977
CAROLINE ALEXANDRA LIESSEM VIGORENA	7.576.638-6	20/06/1983
CLERISTON ROBERTO DOS SANTOS	7.574.785-3	19/06/1983

SALA 2

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
FABIO OSMAR DURREWALD	7.299.788-3	26/08/1981
JANICE KOCH DE FREITAS	6.121.906-4	09/04/1976
JOEL VASSÃO	1.832.069-0	07/11/1958
KARLA STEFANY RUHLE CASSOL	7.964.424-2	14/09/1992
KELLY CRISTINA HECK ASSUNÇÃO	5.045.380-7	30/05/1997

SALA 3

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
LUANI WIEDERKEHR	12.562.377-8	20/05/1992
LUCAS DOUGLAS SCHENA	10.206.340-6	26/04/1990
MAGDA GONÇALVES FERREIRA	10.877.723-0	19/01/1971



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MARCOS ANTONIO PEREIRA	4.282.699-5	06/09/1967
MARIANA GODOI DE OLIVEIRA	9.926.837-9	16/10/1999

SALA 4

NOME	RG	DATA NASCIMENTO
MARINEIA GONÇALVES DUTRA AZUMA	14.879.521-5	21/01/1982
ORLANDO RAFAEL GOMES LEITE SERPA	138.321.199-3	20/02/1997
PATRICIA KUNZ	10.852.365-4	07/11/1995
PEDRO LEONE DA COSTA	654.100-8	12/08/1994
QUEZIA DOS SANTOS COSTA	10.425.975	26/03/1980
ROSANA APARECIDA FERNANDES	5.237.534-7	15/10/1969

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no **dia 18 de abril de 2021 – DOMINGO**, às 8h, na Escola Municipal 25 de Março, situada à Avenida Rio Grande do Sul, 5676, Bairro Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon.

III - A PROVA DE TÍTULOS: será realizada no dia 18 de abril de 2021, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

IV – A Comissão Organizadora formalizou as diretrizes e os procedimentos de prevenção contra a COVID-19 a serem empregados durante a aplicação da prova escrita e de títulos, as principais medidas são:

a) Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante poderá levar mais de uma máscara para troca. O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores e fiscais. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local;

b) Aferição da temperatura corporal da Comissão Organizadora, fiscais e inscritos. Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,1°C será proibida a entrada na escola;

c) Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas. Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação das provas;

d) A escola será higienizada antes da aplicação das provas e organizada também para garantir um distanciamento social adequado. A identificação dos participantes será



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

realizada ao lado de fora das salas. Será garantido o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes;

e) Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas no dia das provas, não devem comparecer ao local de aplicação, primando pela segurança da saúde coletiva;

f) Nesses casos, os participantes que apresentarem sintomas no dia das provas deverão procurar o serviço de saúde para diagnóstico e informar sua condição por e-mail à Comissão Organizadora através do endereço secretariaeducacaomcr@gmail.com, no dia da aplicação das provas;

g) São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação das provas: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenza*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, *Influenza* humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e COVID-19;

h) Para a análise da possibilidade de reaplicação, o participante deverá inserir, obrigatoriamente, no momento da solicitação, documento legível que comprove a doença. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, ficha de inscrição no certame, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10) se autorizado, além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, assim como a data e horário do atendimento;

i) A aprovação ou a reprovação da solicitação de reaplicação será informada através de Edital específico;

j) Identificação de participantes e distanciamento entre as carteiras nas salas de aplicação da prova escrita;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora